



## CUSTO INTEGRADO E COORDENADO COM A CONTABILIDADE

A legislação fiscal exige uma série de formalidades, para aceitação da contabilidade de custos como idônea na avaliação dos estoques e no custo dos produtos ou serviços vendidos.

A principal formalidade é que o sistema seja integrado e coordenado com a escrituração contábil.

Existem 4 exigências específicas, no Regulamento do Imposto de Renda, nestes termos:

*Considera-se sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração aquele:*

*I – apoiado em valores originados da escrituração contábil (matéria-prima, mão-de-obra direta, custos gerais de fabricação);*

*II – que permite determinação contábil, ao fim de cada mês, do valor dos estoques de matérias-primas e outros materiais, produtos em elaboração e produtos acabados;*

*III – apoiado em livros auxiliares, fichas, folhas contínuas, ou mapas de apropriação ou rateio, tidos em boa guarda e de registros coincidentes com aqueles constantes da escrituração principal;*

*IV – que permite avaliar os estoques existentes na data de encerramento do período de apropriação de resultados segundo os custos efetivamente incorridos.*

### **1. BASEADO EM VALORES ORIGINADOS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

Todos os valores apurados devem ter respaldo contábil, ou seja, documental. Não se admite "custos estimados", salvo em relação à metodologia de "custos padrão", ajustados periodicamente à efetiva realidade. Sobre "custos padrão", acesse o tópico respectivo.

### **2. PERMITE DETERMINAÇÃO CONTÁBIL DO VALOR DOS ESTOQUES**

Desta forma, pela transferência de custos (materiais, mão de obra direta e gastos gerais), se apura, contabilmente, o valor de estoques no final do período.

Então, a contabilidade deve estar adequadamente estruturada, em termos de plano de contas, para prever a contabilização específica dos componentes de custos, para que tais valores, acumulados no período, possam ser transferidos para as contas de estoques.

#### **Exemplo:**

Custos de dezembro/2003, apurados por determinada empresa, com base em sua contabilidade:

Materiais aplicados na produção: R\$ 100.000,00  
Mão de Obra Direta da produção: R\$ 50.000,00  
Gastos Gerais de produção: R\$ 80.000,00

A determinação contábil dos estoques em produção será feita mediante lançamentos de

transferência a seguir:

D – Estoques em Produção (Ativo Circulante)

C – Estoques de Materiais (Ativo Circulante)

R\$ 100.000,00

D - Estoques em Produção (Ativo Circulante)

C – Transferência – Mão de Obra Direta (Conta de Custos)

R\$ 50.000,00

D - Estoques em Produção (Ativo)

C – Transferência – Gastos Gerais de Produção (Conta de Custos)

R\$ 80.000,00

Nota: as contas de transferência podem ser identificadas por departamentos ou centros de custos, englobando a MOD e os CGF. O importante é que o total transferido seja igual ao saldo das referidas contas, de forma que haja “zeramento” das Contas de Custos.

### **3. APOIADO EM LIVROS AUXILIARES E DE ESCRITURAÇÃO REGULAR**

Os livros auxiliares são aqueles que suportam a contabilização de determinados fatos, como, por exemplo, o registro permanente de estoques, que demonstra a movimentação física e financeira dos materiais aplicados na produção.

Também fichas e planilhas (mapas de rateio) são demonstrativos imprescindíveis para se obter a demonstração da distribuição de custos indiretos, pois é preciso atribuir, de forma consistente e regular, tais custos aos produtos e serviços produzidos.

A contabilidade, por si só, mesmo sendo aglutinadora de inúmeros dados e informações financeiras, não pode compreender os detalhamentos complexos de uma estrutura industrial, seção por seção. Por isso, a necessidade de controles, livros, fichas, planilhas, que permitam à apuração de cálculos imprescindíveis a distribuição de custos.

### **4. QUE PERMITE AVALIAR OS ESTOQUES PELOS CUSTOS EFETIVAMENTE INCORRIDOS**

Isto significa que todos os custos devem compreender a formação dos estoques, para que a baixa dos mesmos se dê em montante efetivo, real.

Portanto, não se admite que apenas parte dos custos seja alocada aos estoques, e outra parte vá diretamente a resultado do exercício.

Esta sistemática, exigida pela legislação fiscal, é denominada “custo por absorção”, por absorver todos os custos de produção de bens e serviços.